

20211031951	ESTESIA: UMA EXPERIÊNCIA GUIADA DE SOM E LUZ	MIGUEL SOARES BRAZ MENDES
20211028695	EX-HUMANOS	REGIS ALVES DAMASCENO
20211032281	FERRO VISUAL LIVE - ROMERO FERRO	ROMERO BRITO CAVALCANTI NETO
20211030034	FESTA DA VITÓRIA RÉGIA 2021	CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA
20211030053	FESTIVAL CONECTAÇÃO LAB RESIDÊNCIA, EXPERIMENTAÇÕES E ACESSIBILIDADE CRIATIVA NAS ARTES	VOUSER ACESSIBILIDADE E PRODUÇÕES LTDA
20211029018	FESTIVAL GAMBARRA CONVIDA	ANDREA DE A FERAZ - ME
20211032302	FESTIVAL RECONHECER	ALYSON FONSECA LOPES DE QUEIROZ 09057159422
20211030621	FESTIVAL ZETO - 3ª EDIÇÃO - VERSÃO RECIFE	MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO
20211031677	FRANCISCO BOONY	FRANCISCO BOONY PEREIRA DE AMORIM
20211030533	GARDÊNIA EM: A CAMPEÃ COM TRADUÇÃO EM LIBRAS	LUÍZA SANTA CRUZ FONTES
20211029255	GERALDO MAIA - NOITES SEM FIM - HOMENAGEM AO MESTRE CAPIBA	GERALDO JOSE BRITO MAIA 38842335487
20211029217	GERLANE LOPS - PROJETO SAMBA DA GÊ	GERLANE DE SOUZA LOPES
20211032272	GERLANE MARIA DA COSTA	GERLANE MARIA DA COSTA
20211029901	GRUPO FOLCLORICO URSO TEIMOSO DA TORRE	GRUPO FOLCLORICO URSO TEIMOSO DA TORRE
20211030682	GRUPO TROMBOMBA	TIAGO MARQUES FERREIRA
20211030965	HERMÍNIA FLÁVIA CAVALCANTI MENDES	HERMÍNIA FLÁVIA CAVALCANTI MENDES
20211031980	I FESTIVAL DA MÚSICA TRONXA	LUIZ HENRIQUE ALBINO DE LIMA
20211028703	IRAMARÁI JOSÉ VILELA DE FREITAS	IRAMARÁI JOSÉ VILELA DE FREITAS
20211028809	ISAAR MARIA DE FRANÇA SANTOS	ISAAR MARIA DFRANÇA SANTOSE
20211030397	ISRAEL VANDERLEI	ISRAEL VANDERLEI PINTO
20211031035	JANAINA GOMES DA SILVA	JANAINA GOMES DA SILVA
20211029216	JONADA DE MC'S NAS PERIFERIAS DO RECIFE	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
20211030673	KARINA BUHR VOZ & TAMBOR	KARINA BUHR MAGALHÃES
20211029171	KARYNNA SPINELLI - NOITE DE LUAR	KARYNNA MARIA SPINELLI CESAR
20211031251	LALA LIVE - MULHERES DO AUDIOVISUAL DO RECIFE	LAIS VIEIRA E SILVA 02790183473
20211029680	LATADA NO MERCADO	JOSILDO DE SÁ CRUZ - ME
20211032307	LIVE CONTANDO HISTÓRIA	LAUDICEA DE ARRUDA SANTOS
20211030065	LIVE FORROZANDO COM RONALDO DO ACORDEON	ADRIANO DOS SANTOS SILVA
20211029730	LIVE PROJETO LIVE LUAU DE SANTO ANTÔNIO - SANTANA O CANTADOR	CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20211030457	LIVE SHOW "WE SURVIVE"	ROBERTO RAMOS DA SILVA LINS
20211031133	LIVRO DE POEMAS: "TRAVESSIAS" - VENDA	INALDETE PINHEIRO DE ANDRADE
20211028513	LIVRO INFANTIL O COELHO E O LEÃO	JULIO BANDEIRA DE MELLO CAVANI ROSAS
20211030391	MACIEL MELO-LIVE DO CABOCLÓ SONHADOR	MACIEL DE MELO SANTOS
20211029834	MARACATU DE BAQUE SOLTO CRUZEIRO DO FORTE	MARACATU DE BAQUE SOLTO CRUZEIRO DO FORTE
20211031145	MARCELO SANTANA - ALDIR BLANC 2021	MARCELO SANTANA
20211029588	MARCIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA 37246828400	MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA 37246828400
20211031376	MARILIA PARENTE- MEU CÉU, MEU AR, MEU CHÃO E SEUS CACOS DE VIDRO	MARILIA CARDOSO PARENTE DE MELO
20211031114	MARTINS - SHOW VERSÕES	THIAGO EMANOEL MARTINS DO NASCIMENTO 08541958400
20211029528	MENDES E SUA ORQUESTRA	JOSÉ JOAQUIM MENDES
20211032271	MINI TURNÉ DO CD "PRA BRINCAR E APRENDER"	RODRIGO LUCAS DA SILVA
20211031953	MORGAN LEON COUTINHO ARAUJO	MORGAN LEON COUTINHO ARAUJO
20211030220	MORGANA FLY SENSURAS	ERIVAN JOSE DA SILVA
20211029714	MOSTRA VIRTUAL INDIVIDUAL DE PINTURAS PRODUZIDAS DURANTE A PANDEMIA	KLEBER PEDROSA BARRETO DE MENEZES
20211028652	NÁDIA MAIA 30 ANOS DE HISTÓRIA - ACÚSTICO	NADIA CRISTINA DOS ANJOS MAIA
20211030853	NOITE CULTURAL PAI JEFFERSON NAGÓ - 2ª EDIÇÃO	JOÃO FILIPE GOMES DE MELO
20211029515	O CÉU	FLAIRA FERNANDA CARDOSO FERRO 08152485470
20211030433	O GUARDADOR DE POETAS	FLAVIO LUCIO DA SILVA 89562100472
20211030415	O OUTRO LADO DA MOEDA	MATHEUS ALVES DA ROCHA
20211030901	OBRA "ATACAMA" DE KILIAN GLASNER	KILIAN GASPAR GLASNER
20211030929	OCUPAÇÃO REVERBO - JOEL DATZ	JULIANO FERREIRA HOLANDA DE MELO
20211030159	OFICINA "PROSA, POESIA E PAPELÃO" COM RECITAL POÉTICO	FLÁVIA LUCIANA GOMES SILVA DO NASCIMENTO 99830345491
20211031279	OFICINA DE GESTÃO DE MARCAS NAS MÍDIAS SOCIAIS PARA ARTISTAS VISUAIS E ARTESÃOS	JOSÉ CARLOS DE MÉLO E SILVA
20211029477	ONDE ESTÁ TODO MUNDO?	ATOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
20211028959	ORQUESTRA 10 DE AGOSTO ..	IGOR CARDOSO DE LEMOS
20211029064	ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO *	DIOGO BEZERRA MENDES
20211031868	ORQUESTRA NA LEVADA DO FREVO LAB II	HUGO LEONARDO CELESTINO DA SILVA
20211030008	PANDEMIC ART	ADELMO LINS DO NASCIMENTO
20211029428	PASTORIL GISELLY ANDRADE	ANA LÚCIA FARIAS DA SILVA
20211028835	PASTORIL VOVÓ ALZIRA	VIVIANE DIAS CANTANHÊDE
20211029357	PROJETO MEU NOME É SEVERINA	SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO
20211030603	QUADRILHA MENEZES NA ROÇA	GRUPO CULTURAL E QUADRILHA MENEZES NA ROÇA
20211031435	QUE FREVO É TEU?	ELISABETE BATISTA DE OLIVEIRA
20211030254	RECIFE E OLINDA EM ÊXTASE DE AMOR	DAVI LEONARDO ALVES NUNES VIEIRA
20211032276	RENATO BANDEIRA - CHEIRO DE TERRA, NO TEATRO HERMILO	RENATO BANDEIRA DA SILVA
20211030324	ROBERTO CRUZ	ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ
20211029939	SALA DE JANTAR - ESPETÁCULO DE FORMAS ANIMADAS	METRON PRODUÇÕES LTDA
20211031551	SALTO - FILME	INÊS FRANCO MAIA
20211031534	SALTO - MINITEMPORADA	PEDRO TOSCANO DE BRITO NETO 08558173486

20211028615	SAMBA 360°	LUIZ CARLOS SALVADOR COUTINHO
20211031331	SENTIR: MÚSICAS ACESSÍVEIS EM LIBRAS DA CULTURA POPULAR	TATIANA MARTINS DA SILVA
20211030288	SÉRGIO ROMERO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	SÉRGIO ROMERO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
20211031292	SÉRIE "DESALINHAR" DE TAPEÇARIA DE PAREDE	THAIS ARRUDA DOS SANTOS
20211030829	SÉRIE "PASSEIOS VERDES"	PAULO FONSCA DE ANDRADE
20211029930	SERTÃO BARROCO	CAIO CEZAR BARROS SITONIO
20211029469	SESSÃO AO VIVO - RAPHAEL COSTA	RAPHAEL COSTA DE MELO ALBUQUERQUE 05699506438
20211031219	SEXTETO SUBURBANO - O NOVO VELHO CHORINHO	BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO
20211029540	SHOW - NELSON BREDERODE E JONATAS ONOFRE	NELSON SIQUEIRA BREDERODE FILHO
20211028917	SHOW - UM JR BLACK.	JOSE WILSON DE CASTRO TEMOTEO JUNIOR
20211029287	SHOW DE LANÇAMENTO DO DISCO QUERO LOVE	CAROLINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
20211029980	SHOW LANÇAMENTO DISCO SEREIA DA MARÉ - JOANAH FLOR	JOANNETH CONCEIÇÃO LIMA MENDONÇA
20211029355	SHOW NATUREZA SONHADORA	ACCIOLY EDITORA E PRODUTORA LTDA
20211030674	SHOW VILÕES DA DISNEY	VINICIUS FREIRE DE ANDRADE
20211029313	SILVA BARROS & GRUPO	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BARROS
20211030945	SINGLES - MARCOS VARAZE	MARCOS VALÉRIO RAMALHO DE AZEVEDO
20211030784	SPOKFREVO ORQUESTRA "15 ANOS PASSO DE ANJO"	PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
20211030278	SWING DO MARMELO	MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA
20211029793	TCM AZULÃO EM FOLIA	TROÇA CARNAVELESCA MISTA AZULAO EM FOLIA
20211029379	TOINHO DO BAIÃO- TRIBUTO AO REI	ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA
20211028880	TRÊS OLHARES SOBRE A LITERATURA BRASILEIRA	LETÍCIA CASTRO SIMÕES
20211030521	TRILHA DE AFETO	MANOEL ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR
20211030839	TRIOLOGIA DAS CORES QUENTES DE DANIELA CÂMARA	DANIELA FERNANDES DA CÂMARA
20211029189	TRIO PÉ DE SERRA OS PARCEIROS DO FORRÓ	RISOBERTO JOSÉ DE MENDONÇA
20211030187	VIDEOCLÍPE DA CANÇÃO "PÓLVORA" DO DUO BABI JAQUES E LASSERRE	THIAGO LASSERRE FERREIRA
20211031374	VIDEOCLÍPE PRA TIRAR COCO - MAESTRO FORRO & OPBH	MF PRODUÇÕES
20211031031	VIVÊNCIA NO TERREIRO	MARACATU NAÇÃO RAIZES DE PAI ADÃO
20211032262	XUXA LUMIAR L (APRESENTAÇÃO)	CARLOS HENRIQUE CAMILO DA SILVA
20211031382	ZECA DO ROLETE 78 NOS DE CULTURA	JAQUELINE PEINA LEITE

Há período para interpor recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, de acordo com o item 19 do Edital. Retificações poderão ser realizadas após eventuais análises recursais.

Recife, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

PORTARIA Nº 130 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SDSDHJPD, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do município do Recife, e

Considerando os requisitos do Edital de Chamamento Público nº 008/2021, publicado no Diário Oficial do Recife, em 24 de julho de 2021, edição nº 103;

RESOLVE:

Art 1º Desclassificar a Entidade da Sociedade Civil Igreja Batista da Linha do Tiro, inscrita no CNPJ nº. 11.452.760/0001-56, em razão de não ter preenchido os requisitos previstos no item 8.2 e nem atender ao prazo previsto no item 8.4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Política sobre Drogas

PORTARIA Nº 131 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do município do Recife, e com fulcro na lei nº 16.776/02 alterada pela lei nº 17.959/14, bem como no Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife e o contido no Ofício nº 518/2021 - COMDICA.

RESOLVE:

Art 1º. Designar ARMINDO NASCIMENTO PESSOA, como representante titular do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, para compor o Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PORTARIA Nº 132 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do município do Recife, e com fulcro na lei nº 16.776/02 alterada pela lei nº 17.959/14, bem como no Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife e o contido no Ofício nº 015/2021 - Coordenação do Conselho Tutelar do Recife.

RESOLVE:

Art 1º. Designar GERAILSON PEREIRA RIBEIRO, Mat. 111.912-5, como representante titular dos Conselhos Tutelares do Recife, para compor o Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pretéritos a partir de 15 de junho de 2021.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 059/2021

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 de novembro de 2021.

RESOLVE:

APROVAR O REGISTRO DA ENTIDADE:
RPA 03 - INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO - IDGE com CNPJ Nº 21.322.290/0001-60 - Nº Registro: 0532

Representante Legal: Fábila Gomes da Silva

Regime de Atendimento: Acolhimento Institucional e Apoio Socioeducativo em meio Aberto

Endereço: Rua Silveira Lobo, nº 32 - Bairro: Casa Forte - CEP: 52.061-030 - Recife/PE.

MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de trinta de novembro de 2021, o colegiado COMDICA Recife, à

luz da Resolução COMDICA nº 001/2016 por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. Desta feita a comissão sociopedagógica decide que a presente OSC, está apta neste momento, para registro neste conselho. Neste ensejo informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de novembro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes
Presidente do COMDICA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA - Recife
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO ADITIVA COMDICA Nº 060/2021

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013, e Resolução COMDICA nº 004/2017 e suas alterações, e tendo em vista a necessidade de Aditar a Resolução COMDICA nº 016/2021 criada recentemente para captação de recursos como também, a Resolução COMDICA nº 038/2018, com projetos vigentes, resolve, fazer constar o que segue:

I - As despesas com recursos humanos para o projeto, incluindo impostos, encargos e verbas rescisórias incidentes, não poderão ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor total da proposta cofinanciada;

II - Fica obrigada a apresentação de um plano de comunicação (anexo VIII presente nesta resolução) pelas organizações com propostas apresentadas referentes aos editais 038/2018 e 016/2021 e que firmarão Termos de Colaboração a partir da data de início de vigência desta presente resolução; sendo a utilização de recursos na rubrica de comunicação, dentro de um percentual mínimo de 10% e máximo de 15% para toda vigência do projeto e, ainda constar em todas as peças de divulgação o uso das marcas COMDICA e FMCA Recife de acordo com os critérios previstos no Manual de Identidade Visual do COMDICA Recife, assim como, proceder com total transparência no uso do recurso público, deste Conselho, com divulgação nas mídias sociais da entidade proponente da fonte/recurso financeiro de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e sua posterior alteração na Lei nº 13.204/2015.

III - As Entidades com projetos chancelados no Edital 038/2018 pelo FMCA Recife, até o final do período de vigência do projeto, ficarão submetidas às regras aqui elencadas e a todas existentes no referido edital, até o final do período de vigência do projeto e, as entidades proponentes a chancela e/ou já chanceladas no Edital 016/2021 ficarão de igual forma assim submetidas.

IV - No que se refere aos Anexos do Edital 016/2021, será acrescido o item VIII referente ao Plano de Comunicação, sendo este publicado junto com esta resolução.

V. Por fim, todas as condições necessárias à celebração da parceria encontram-se estabelecidas nos referidos Editais e seus anexos, de que é parte integrante esta Resolução.

A qualquer tempo, os referidos Editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em partes, conforme decisão no Pleno do COMDICA, por motivo de interesse público ou exigência, sem que implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e, caso as eventuais alterações tenham repercussão na elaboração do Projeto Básico, será fixado novo prazo para apresentação do mesmo.

Recife, 30 de novembro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes
Presidente do COMDICA

ANEXO – VIII

PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO - ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO

O Plano Básico de Comunicação visa descrever as formas de divulgação que serão empregadas no processo de execução do projeto indicando peças, veículos, eventos e parceiros e, ainda, mensurando o total de recursos que serão destinados.

O plano deve possuir objetivos claros, mensuráveis e condizentes com as ações do projeto e o público-alvo. A inserção das logomarcas do FMCA-COMDICA é obrigatória, respeitando o formato (horizontal ou vertical), dimensão e posição (parte superior ou inferior e centro), conforme o Manual de Identidade Visual do COMDICA. A inserção da logomarca de outros incentivadores ainda é possível desde que sejam indicadas as dimensões e posições onde serão inseridas as referidas logomarcas em relação as logomarcas do FMCA-COMDICA. Caso o projeto tenha uma imagem própria, o Plano Básico de Comunicação deve conter, em anexo, a versão preliminar da imagem que será utilizada pela instituição.

Todas as peças devem ser submetidas a aprovação da Assessoria de Comunicação do COMDICA para checagem das logomarcas FMCA-COMDICA.

Peças de divulgação: Folders; cartazes; banners; faixas; panfletos; spots de rádio e carro de som; vinhetas; jingles; marcadores de livros; calendários; máscaras; mídias sociais; vídeos; entre outros;
Veículos de divulgação: Jornal; TV; rádios comerciais, educativas ou comunitárias; sites institucionais; blogs; redes sociais; carros de som; entre outros;

PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO

Peça de Divulgação	Veículo de Divulgação / localização	Tamanho/ Duração da peça/ inserção	Logomarca COMDICA (formato/tamanho/posição)	Logomarca Demais Parceiros (formato/tamanho/posição)	Valores em (R\$)	
					Quant. /Valor da Unidade (R\$)	Valor Total (R\$)
VT Ex. 1	Televisão	Tempo = 30'' (trinta segundos) -Inserção: 04 x ao dia após novela das 21h	Abertura do VT / centralizada	Parceiro 1 e 2 / final do VT	02 X 200,00	400,00
Banner Ex. 2	Localização: Hall de entrada da instituição	Tamanho = 0,80 largura x 1,20 altura Até o final do projeto	Na parte inferior da peça / à direita	Parceiros 1 e 2 / Na parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	02 X 100,00	200,00
Faixa Ex. 3	Localização: Entrada do espaço onde será realizada a oficina	Tamanho = 2,00 largura x 0,80 altura - Inserção: Cinco (05) dias que antecede a realização da oficina - abertura das inscrições	Na parte superior da peça / à direita	Parceiros 1 e 2 / Na parte superior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	01 X 100,00	100,00
Spot Ex. 4	Rádio	Tempo: 30'' (trinta segundos) - Inserções: 4 x ao dia no horário da manhã	Encerramento da gravação como apoio	Encerramento da gravação como parceiro	01 X 200,00	200,00
					VALOR TOTAL: R\$ 900,00	

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA - Recife
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO Nº 061/2021 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e das Resoluções COMDICA nº 004/2017, Resolução nº 038/2018, Resolução nº 068/2019, Resolução nº 055/2020, o colegiado COMDICA Recife.

R E S O L V E :

Aprovar em reunião plenária ordinária de 30/11/2021 o cronograma de execução do projeto – MEU PLANO PARA O AMANHÃ pela OSC INSTITUTO SOLIDARE

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS RESOLUÇÃO 038/2018	PERÍODO
Publicação do cronograma de execução do projeto – MEU PLANO PARA O AMANHÃ chancelado pelas respectivas resoluções 068/2019 e 055/2020 do edital de captação de recursos do COMDICA resolução 038_2018.	02 de dezembro de 2021
Período de conferências das planilhas orçamentárias e cronograma de ações da proposta pedagógica.	Até 19/11/2021

Entrega da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei 13019/2014 e Resolução 038_2018 item 10.	Até 22/11/2021
Assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso pelo COMDICA Recife.	Até 09 de dezembro de 2021 (quinta-feira)
Repasso financeiro da primeira parcela do recurso 50%	Até 10/12/2021 (sexta-feira)
Repasso financeiro da segunda parcela do recurso 30%	Até 10/05/2022 (terça-feira)
Repasso financeiro da terceira parcela do recurso 20%	Até 10/10/2022 (segunda-feira)
Reunião de orientação pedagógica e financeira para execução da proposta com a organização executora, conforme preconiza a Resolução 038_2018 item 12. (MOD0 PRESENCIAL na SEDE DO COMDICA)	15/12/2021 (quarta-feira) Financeiro: 9h às 10h:00 Pedagógica: 10:00 às 11h:30min
Período de envio de instrumentais pelo COMDICA a OSC para registros das ações pedagógicas e prestações de contas financeiras.	Até 19/12/2021
Início e Término do Projeto, vigência 12 (doze) meses.	10/12/2021 até 10/12/2022
Entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira	12/04/2022 (terça-feira)
Entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira	12/09/2022 (segunda-feira)
Entrega da 3ª prestação de contas pedagógica e financeira	12/12/2022 (segunda-feira)
Entrega do relatório de impacto e prestação de contas final	Até 15/02/2023 (quarta-feira)

Art. 1º Considerando a resolução 004/2017 que fixa diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

Art. 2º Considerando a resolução 038/2018 Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta e indireta e organizações da sociedade civil.

Art. 3º Considerando a resolução 068/2019 que dispõe sobre a relação de projetos chancelados pelo Edital de Captação de Recursos resolução 038/2018, incluindo nesta a OSC INSTITUTO SOLIDARE com o projeto: MEU PLANO PARA O AMANHÃ, habilitado com nota 10,0, no eixo: Apoio Sócioeducativo em Meio Aberto com chancela a concessão de certificado para captação de recursos por (um) ano.

Art. 4º Considerando a resolução 055/2020 que renovou o período de validade do CCR – Certificado de Captação de Recursos da presente OSC pelo período de mais 01 (um) ano somado ao primeiro ano concedido na resolução 068/2019, conforme artigo 3º.

Art. 5º Considerando o item 5.4.1 da resolução 038/2018 que dispõe sobre o início da execução após a captação mínima de 20% vinte por cento do valor global proposto a captação, sendo o valor global para captação ao projeto proposto pela OSC de R\$ 1.870.176,39 (hum milhão, oitocentos e setenta mil, cento e setenta e seis reais, trinta e nove centavos) sendo captado pela organização até 01/11/2021 o valor de R\$ 488.279,47 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais, quarenta e sete centavos).

Art. 6º Considerando o item 5.7 da resolução 038/2018 que dispõe sobre a dedução do percentual de 25% vinte e cinco por cento do valor captado para o FMCA Recife, será deduzido pelo FMCA do recurso GLOBAL descrito no art 5º desta resolução o valor de R\$ 122.069,86 (cento e vinte e dois mil, sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos).

Art. 7º Considerando período de vigência de 12 (doze) meses de execução a contar de 10/12/2021 a 10/12/2022 a OSC receberá em parcelas respectivas de 50%, 30% e 20% o valor de R\$ 366.209,61 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e nove reais, sessenta e um centavos) após a assinatura de assinatura do Termo de Colaboração.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de novembro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes
Presidente do COMDICA

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 42 /2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.538 de 28 de agosto de 2017 considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida virtualmente no dia 21 de Outubro de 2021, e em conformidade com a Portaria Nº 1516, de 29 de novembro de 2021.

R E S O L V E :

I – Aprovar a servidora YSTEFHANI CIBELY MARINA DE OLIVEIRA BARBALHO, matrícula nº 106.918-7, cargo Educadora Social, com formação de nível Superior, a ocupar o cargo de Secretária Executiva do CMAS, na gestão 2021-2023, a partir de novembro de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de Novembro de 2021.

Edson de Souza Lima

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 093/2021

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detrans.pb.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

CSA7392/PE, 21/10/2020, ED8935644, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); CXM0267/PE, 21/10/2020, ED34152813, 6050 1(Art. 208); CZX2D31/PE, 21/10/2020, ED44534913, 5452 2(Art. 181, Inc. VIII); CZX2D31/PE, 21/10/2020, AC12344720, 7455 0(Art. 218, Inc. I); DLM2401/PE, 21/10/2020, ED6152367, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); DSS4019/PE, 21/10/2020, ED41351230, 6050 1(Art. 208); EEV2705/PE, 21/10/2020, ED34349129, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); EKR0139/PE, 21/10/2020, ED11319274, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); EY77050/SP, 21/10/2020, ED16175122, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); EVF5770/PE, 21/10/2020, AC12347070, 7455 0(Art. 218, Inc. I); FTD4178/SP, 21/10/2020, ED27520713, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); GAK8200/SP, 21/10/2020, ED14148926, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); GAV5656/SP, 21/10/2020, ED41351370, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); GK9734/PE, 21/10/2020, AC12347142, 7455 0(Art. 218, Inc. I); HJZ0268/PE, 21/10/2020, AC12345697, 7455 0(Art. 218, Inc. I); HUS0647/CE, 20/10/2020, FA292992, 5746 1(Art. 187, Inc. I); HYW3399/PE, 21/10/2020, FA294553, 5746 1(Art. 187, Inc. I); HZK9295/PE, 21/10/2020, FA295061, 5746 1(Art. 187, Inc. I); IDC7622/SC, 21/10/2020, ED43738744, 7633 1(Art. 252, §unico); ITU5840/PE, 21/10/2020, ED15963038, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); IUU7315/RS, 21/10/2020, FA295401, 7455 0(Art. 218, Inc. I); JSH7072/PE, 21/10/2020, ED16175181, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KFG4119/PE, 21/10/2020, ED16175173, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KFM3913/PE, 21/10/2020, ED44534891, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KFO2862/PE, 21/10/2020, ED6152359, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KFP9414/PE, 21/10/2020, AC12343465, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KFU2164/PE, 21/10/2020, ED11319282, 5487 0(Art. 181, Inc. XI); KFU2164/PE, 21/10/2020, FA294634, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KFX4046/PE, 21/10/2020, AC12346413, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KFY0135/PE, 21/10/2020, ED16533207, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KFZ6770/PE, 21/10/2020, FA294782, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KGA5187/PE, 21/10/2020, FA295240, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KGA6026/PE, 21/10/2020, ED38540648, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX); KGF1F05/PE, 21/10/2020, ED30936143, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KGJ6623/PE, 21/10/2020, ED37150480, 5185 1(Art. 167); KGS8765/PE, 21/10/2020, ED20116755, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII); KGX8842/PE, 21/10/2020, ED16175408, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KHB9185/PE, 21/10/2020, ED44534999, 6050 1(Art. 208); KHF0338/PE, 21/10/2020, ED16175408, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KHJ4471/PE, 21/10/2020, AC12346561, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHL6979/PE, 21/10/2020, AC12345662, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHN1767/PE, 21/10/2020, ED39330760, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KHP6159/PE, 21/10/2020, AC12345999, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHP9072/PE, 21/10/2020, ED23148640, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KHP9072/PE, 21/10/2020, ED23748191, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KHQ4611/PE, 21/10/2020, ED19553632, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); KHU5330/PE, 21/10/2020, AC12344569, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHW0198/PE, 21/10/2020, AC12343503, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHX0535/PE, 21/10/2020, ED19553691, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KHX1869/PE, 21/10/2020, ED38157364, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KHY3532/PE, 21/10/2020, FA294600, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KIJ0322/PE, 21/10/2020, AC12344453, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIK7821/PE, 21/10/2020, ED45345413, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KIO9964/PE, 21/10/2020, ED38355913, 7633 1(Art. 252, §unico); KIV2450/PE, 21/10/2020, AC12345875, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIZ4002/PE, 21/10/2020, ED37946543, 5541 4(Art. 181, Inc. XVII); KJB4034/PE, 21/10/2020, ED32341473, 6041 2(Art. 207); KJB7643/PB, 21/10/2020, ED20954254, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII); KJC0727/PE, 21/10/2020, ED19946731, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KJE2055/PE, 21/10/2020, ED32341368, 5673 1(Art. 183); KJF1265/PE, 21/10/2020, AC12345832, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJL2625/PE, 21/10/2020, ED9932088, 7633 3(Art. 252, §unico); KJL2668/PE, 21/10/2020, AC12346294, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJP5127/PE, 21/10/2020, ED20116887, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); KJT8715/PE, 21/10/2020, ED30936062, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KJTB643/PB, 21/10/2020, AC12347037, 7463 0(Art. 181, Inc. VIII); KJW7632/PE, 21/10/2020, ED8935962, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KJZ1676/PE, 21/10/2020, ED37150552, 7633 1(Art. 252, §unico); KKA1471/PE, 21/10/2020, AC12344550, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKB4112/PE, 21/10/2020, ED33321808, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KKC4178/PE, 21/10/2020, ED41550438, 5835 0(Art. 195); KK14169/PE, 21/10/2020, FA294944, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KK19624/PE, 21/10/2020, ED19351770, 5452 2(Art. 181, Inc. VIII); KKK0E25/PE, 21/10/2020, ED24324700, 6050 1(Art. 208); KKK8103/PE, 21/10/2020, ED44327535, 7366 2(Art. 252, Inc. VI); KKK9721/PE, 21/10/2020, DD8204871, 6050 1(Art. 208); KKL3410/PE, 21/10/2020, FA293638, 7463 0(Art. 218, Inc. II); KKL4873/PE, 21/10/2020, ED66505614, 7633 1(Art. 252, §unico); KKM6630/PE,